

*Tomado conhecimento,
16/04/2026
H. D.*

**Parecer Consultivo sobre o Relatório e Contas de 2025 da Aquanena – Empresa
Municipal de águas e Saneamento de Alcanena**

No âmbito da apreciação do Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025 da Aquanena, verifica-se que a entidade apresenta uma evolução globalmente positiva, evidenciando uma posição económico-financeira sólida, equilibrada e em trajetória de reforço.

Com efeito, os principais indicadores revelam um crescimento do ativo, um reforço consistente do capital próprio e uma melhoria significativa dos resultados líquidos, a par de um elevado nível de autonomia financeira e de um reforço expressivo da liquidez. **Estes fatores confirmam uma gestão prudente e orientada para a sustentabilidade.**

Não obstante a avaliação globalmente favorável, entende-se que o Relatório e Contas deverá evoluir no sentido de incorporar instrumentos adicionais de rigor técnico e equidade na gestão do sistema, designadamente nos seguintes domínios:

1. Definição de uma chave de repartição

Considera-se fundamental a definição de uma chave de repartição clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, que permita distribuir custos de forma justa e proporcional entre os diferentes utilizadores do sistema.

Para o efeito, recomenda-se que esta chave seja elaborada por uma comissão autónoma e independente, garantindo:

- Isenção na análise;
- Rigor técnico na definição dos critérios;
- Aceitação pelos diferentes intervenientes.

2. Monitorização e divulgação dos volumes de caudais

Entende-se igualmente como essencial a inclusão, de forma sistemática, de informação relativa aos volumes de caudais à entrada da ETAR, devidamente discriminados por tipologia de utilizador sempre que possível.

Esta informação constitui um elemento crítico para:

- Avaliação da eficiência do sistema;
- Sustentação técnica da repartição de custos;
- Apoio à tomada de decisão em matéria tarifária.

3. Atualização da política tarifária

Atendendo à solidez financeira evidenciada e à necessidade de garantir uma gestão equilibrada e sustentável, considera-se oportuno promover uma revisão da política tarifária, assente em critérios objetivos e prospetivos.

Neste sentido, propõe-se que a atualização das tarifas tenha por base:

- Os investimentos futuros a realizar, necessários à manutenção e melhoria do sistema;
- A capacidade económica dos utilizadores, assegurando justiça e proporcionalidade;
- O equilíbrio entre sustentabilidade financeira e acessibilidade do serviço.

Esta abordagem permitirá alinhar a estrutura tarifária com a realidade económica e com as exigências futuras do sistema, reforçando simultaneamente a confiança dos utilizadores.

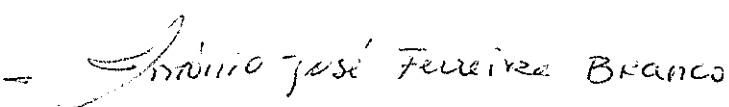
Conclusão

Face ao exposto, o Relatório e Contas de 2025 merece uma apreciação globalmente positiva, refletindo uma entidade financeiramente sólida e bem gerida.

Todavia, entende-se que a adoção das recomendações acima enunciadas — nomeadamente ao nível da chave de repartição, da objetividade operacional e da política tarifária — constitui um passo essencial para o reforço da equidade e da sustentabilidade da Aquanena.

Alcanena 13 de abril de 2026

O Conselho Consultivo :

António José Ferreira Branco — 

Ana Luís

Carlos Fernando da Conceição Martinho

Gonçalo Santos

António José Machado da Silva

Fernando Manuel Ferreira

Luís Filipe Mina Pereira Têto

Marisa Gonçalves da Silva

Andreia Paixão Graça

João Carlos Santos Castanheira

Eurico Frazão Justo